LEI Nº 525, DE 1º DE MARÇO DE 1964.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar o nome da travessa que liga a Rua do Norte à Rua Califórnia, o nome de João Bravo Alves.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 1º de março de 1964.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.